



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 164, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre nomeados de servidores que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 07 de janeiro de 2025, os servidores comissionados para exercerem os cargos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Nº	NOME	CARGO
1.	ANA CLEIA ARAUJO CARNEIRO DA COSTA	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
2.	ANA MARIA RODRIGUES DE MACEDO	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA
3.	ANDERSON DUARTE DE SOUSA	CHEFE DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
4.	ARGENTINA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
5.	CAMILA QUEIROZ DA SILVA	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
6.	EDIVANIA PEREIRA ALVES MIGUEL	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
7.	GABRIEL XAVIER LIMA	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
8.	ITHA MENDES DE FREITAS	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
9.	JERIVAN PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
10.	JOSIELY RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS





11.	MARIA HELENA BARBOSA	ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACOLHIMENTO E ABRIGOS
12.	ROSA DE JESUS XAVIER	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
13.	SUZANA SANTOS GOMES	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

